



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quinta-feira • 13 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 5499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZEXRTU0NKE2MEU2QJEZRJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 057, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a antecipação de feira-livre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso VIII, e art. 145, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2023 (sexta-feira) é feriado nacional, em razão Do dia de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a feira-livre deste Município de Serrolândia-BA de 21 de abril de 2023 para 20 de abril do mesmo ano (quinta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia - BA, em 13 de março de 2023.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal